



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **seis** dias do mês de **MARÇO** de **2024 (dois mil e vinte quatro)**, às **15h, online, pelo google meet (meet.google.com/kwd-rjtu-vvb)**, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, com a Presidência do Professor Dr. Idone Bringuenti, e comparecimento dos professores: Darcy Ramos Da Silva Neto, Edilson Lobo do Nascimento, Erasmo Moreira de Carvalho, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Walberti Saith, a técnica Aline Barros Saab e a representante discente Julia Araújo Dias. Professor ausente com justificativa: João Batista da Luz de Souza (férias). O presidente, professor **Idone Bringuenti**, iniciou a reunião informando sobre os **INFORMES: A) RESERVA AUDITÓRIO NUCSA**. A secretária do departamento informou, após informações repassadas pelo NUCSA, que não será permitido reservar o auditório para um mesmo curso em dias consecutivos para ministração de aulas. O professor João informou que essa discussão foi levantada na reunião do CONUCSA, no qual ele explicou na referida reunião que o curso de economia não estava monopolizando reservas e sim, tentando resolver um problema de espaço físico diante da falta de ar nas salas do curso de economia que já vem se arrastando a semestres. O professor Otacílio sugeriu fazer um documento em conjunto para solução do problema junto ao NUCSA e até mesmo Reitoria. **B) SEMANA DE DEFESAS TCC DO CURSO DE ECONOMIA**. A secretária informou que o auditório NUCSA está reservado para defesas no dia 12, 13, 14 e 15 de março, das 14h às 19h; **C) EVENTO SEMINÁRIO DE RECEPÇÃO AOS ALUNOS DE ECONOMIA**. O professor João informou sobre o projeto do professor Darcy para que os professores sugerirem temas relevantes ao evento. O professor Darcy informou que o auditório da UNIR Centro está reservado para o evento dia 12, 15, 16 e 17 de abril, das 19h às 22h, e que até o momento 7 professores já lhe encaminharam temas para apresentação no referido evento. **D) LICENÇA CAPACITAÇÃO**. O professor Luis Fernando Maia Lima informou que pretende afastar-se para capacitação no ano de 2025. Logo após, iniciou os pontos de **PAUTA** sendo: **01 - Processo 23118.001410/2024-31, Aproveitamento da Disciplina de Orçamento Público do aluno João Guilherme Torres Machado**. Relator, professor Otacílio Moreira, informou que o aluno fez um curso EAD de graduação, onde a ementa e a carga horária em Orçamento Público são compatíveis com a grade curricular do curso de Economia, sendo de parecer FAVORÁVEL ao aproveitamento. O professor Otacílio também sugeriu consultar à PROGRAD para verificar normativas sobre aceitação de aproveitamentos de disciplinas em cursos totalmente EAD, considerando que na UNIR os cursos são presenciais. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade conforme parecer do relator no processo. 02- DISCIPLINA DE FÉRIAS, Processo 23118.002368/2024-76: A) Discente Cleiton Aragão de Almeida (História Econômica Geral)**. O professor Edilson Lobo disponibilizou-se para ministrar no período de férias (de 27.03.24 a 10.04.2024) ao Discente **Cleiton**. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho** o professor Edilson Lobo para ministrar a disciplina no período de férias ao aluno Cleiton, já que houve disponibilidade de professor e a disciplina é de 40 horas; **B) Discente Dhiane Hemann Rodrigues (História Econômica Geral)**. O professor Edilson Lobo disponibilizou-se para ministrar no período de férias (de 27.03.24 a 10.04.2024) à Discente Dhiane. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho** o professor Edilson Lobo para ministrar a disciplina no período de férias para aluna Dhiane, já que houve disponibilidade de professor e a disciplina é de 40 horas; **C) Discente Bárbara Milene Schmidt (Metodologia do Trabalho Científico)**. Não houve disponibilidade de professor; **D) Discente Caroline Galletti Froes (Metodologia do Trabalho Científico)**. Não houve disponibilidade de professor; **E) Matheus de Lima Nolasco (Economia do Setor Publico)**. De acordo com normativas internas da UNIR, devido ao calendário reduzido, o sistema não permite ofertar disciplina de férias em disciplinas com carga horária acima de 60horas como Economia do

Setor público. **DECISÃO:** O conselho não aprovou o pedido do aluno Matheus de Lima; **F) DISCIPLINA ESPECIAL/FÉRIAS**, Discente **Taciane** Navi da Silva (Orçamento Público e Análise de Investimento e Risco). O professor Erasmo disponibilizou-se para dar a disciplina de Análise de Investimento e Risco para aluna Taciane Navi como disciplina especial e não como de férias, pois de acordo com normativas internas da UNIR, devido ao calendário reduzido, o sistema não permite ofertar disciplina de férias em disciplinas com carga horária acima de 60 horas como Análise de Investimento e Risco. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho o professor Erasmo Moreira de Carvalho para ministrar a disciplina de Análise de Investimento e Risco, nas quartas-feiras a tarde à discente especial Taciane Navi. **03- DISCIPLINA ESPECIAL**, Processo 23118.002368/2024-76: **A)** Discente **Marcos** Felipe dos Santos Silva (Macroeconomia I). Não houve disponibilidade de professor. O conselho orientou ao aluno matricular-se no período regular em Macroeconomia I; **B)** Thayná Correia Oliveira (Matemática I). Não houve disponibilidade de professor. O conselho orientou para que a discente faça matrícula no período regular em Matemática 1. **04- ACOMPANHAMENTO ESPECIAL**, Processo 23118.002368/2024-76, Discente **Bento** Fossa Neto (Economia Industrial). Trata-se de aluno com grade extinta, porém o aluno encontra-se com matrícula cancelada. **DECISÃO:** O conselho deliberou para que o aluno solicite o pedido junto com o pedido de reintegração para deliberação na próxima reunião. **05- QUADRO DE HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS PARA O SEMESTRE 2024.1.** O Quadro de horários para o semestre 2024.1 foi discutido junto aos conselheiros. O professor Edilson Lobo pediu a troca de seu horário das sextas-feiras para outro dia da semana, onde o professor Jonas Cardoso aceitou fazer a troca da quinta-feira para ministrar nas sextas-feiras. **DECISÃO:** Foi aprovado por unanimidade o quadro de horários para o semestre de 2024.1 pelo conselho departamental, que está previsto para iniciar em 11.04.2024. **06- DEMANDAS DE OUTROS DEPARTAMENTOS** (Processo 23118.017710/2023-51): **Economia Política**, 5º, 80H, Quinta-Feira, Noturno (Dep Ciências Sociais). O professor Idone Bringhenti disponibilizou-se para ministrar a disciplina; **NOÇÕES DE ECONOMIA**, 8º, 40h, Segunda-feira, Tarde (Dep. Eng. Elétrica). O professor Silvio Persivo disponibilizou-se para ministrar a disciplina; **Economia Brasileira**, 5º, 80h, Sexta-feira, Noite (Dep de Administração). O professor Otacílio Moreira disponibilizou-se para ministrar a disciplina; **Economia**, 60h, Terça-Feira, Tarde (Dep de Geografia). O professor Darcy Ramos Da Silva Neto disponibilizou-se para ministrar a disciplina; **Sociologia**, 1º, 60h, Noite, dia a definir (Biblioteconomia). Não houve disponibilidade de professor. O conselho orientou ao coordenador do curso de Biblioteconomia verificar junto ao departamento de Ciências Sociais a possibilidade de disponibilidade. **07- Processo 23118.002757/2024-00**, Aproveitamento de disciplina da discente **Taciane Navi da Silva**. O relator, professor Darcy Ramos informou que a discente fez um curso EAD de graduação, onde a ementa e a carga horária em Orçamento Público são compatíveis com a grade curricular do curso de Economia, sendo de parecer FAVORÁVEL ao aproveitamento. E também concordou com professor Otacílio sugerindo consultar à PROGRAD para verificar normativas sobre aceitação de aproveitamentos de disciplinas em cursos totalmente EAD, considerando que na UNIR os cursos são presenciais. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho por unanimidade conforme parecer do relator no processo. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **16h30**, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 06/03/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 06/03/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 06/03/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 06/03/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 06/03/2024, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCY RAMOS DA SILVA NETO, Docente**, em 06/03/2024, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 06/03/2024, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 07/03/2024, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 07/03/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 07/03/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 07/03/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 07/03/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 07/03/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651500** e o código CRC **D8D84FC7**.